

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019873/2009-71,

RESOLVE:

~~Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARCIO VICENTE MASSAD, CNPJ – 10.971.699/0001-90, situada no Município de São Roque – SP, na Rua São Joaquim, 373 – Centro, CEP 18.130-220, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Roque e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alumínio e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.~~

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ELIAS VISTORIAS LTDA – ME, CNPJ – 10.971.699/0001-90, situada no Município de São Roque – SP, na Rua São Joaquim, 373 - Centro, CEP 18.130-220, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São Roque e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alumínio e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

[\(Alterado pelo art. 1º da portaria de nº 93, de 03 de julho de 2014\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA